

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_/\_\_\_/2016**  
**(Do Sr. VALTENIR PEREIRA)**

**Requer a criação de Subcomissão Especial para “*Debater e Acompanhar as Ações Estratégicas e os Investimentos para a Promoção, a Proteção e a Recuperação da Saúde dos Povos Indígenas e Tradicionais do Brasil*”.**

Senhor Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 29 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, a criação da **Subcomissão Especial** para, no prazo de 180 dias, prorrogáveis por igual período, debater e acompanhar os desdobramentos das ações estratégicas e os investimentos em políticas sociais e econômicas que estão sendo empregados e que assegurem a promoção, a proteção e a recuperação da saúde da população indígena e dos povos tradicionais do Brasil.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo principal da Subcomissão em tela é debater e acompanhar, com a profundidade necessária, a implantação de políticas sociais e econômicas, bem como os importantes investimentos que visem a redução dos riscos de doenças e de outros agravos que estão sujeito os povos indígenas e tradicionais do Brasil, diante da sua peculiar condição de sobrevivência.

A par disso, a Constituição Federal, em seu artigo 196 e seguintes, define a saúde como direito de todos e dever do Estado, cuja execução será realizada mediante ações e oferta de serviços por meio de uma rede regionalizada e hierarquizada, cujo atendimento deve ser integral e gratuito, com foco especial nas atividades preventivas, nos serviços assistenciais, nas ações de vigilância sanitária e epidemiológica e em ações de saneamento básico.

No caso da saúde indígena, ela está inserida como subsistema do Sistema Único de Saúde – SUS, de tal sorte que a SESAI – Secretaria Especial de Saúde

Indígena, do Ministério da Saúde, tem a responsabilidade de realizar e implementar as ações de atenção básica nas aldeias e territórios indígenas (prevenção de doenças e promoção de saúde) e quando necessário qualquer intervenção ou assistência fora das aldeias e territórios indígenas cabe a rede especializada do SUS acolher e atender.

Aqui está o grande desafio desse Parlamento. Ajudar a garantir o atendimento, com qualidade, dos Povos Indígenas e Tradicionais na rede especializada do Sistema Único de Saúde, tais como consultas, exames, cirurgias e internações, e ainda combater a grave e perversa discriminação que acontece com os índios, tão comum nas unidades hospitalares.

Ora, se queremos um Brasil para todos, isto implica na criação de oportunidades iguais para que todos possam se realizar como cidadãos e como comunidades organizadas de cidadãos.

Trabalhar pelos Povos Indígenas e Tradicionais do Brasil exige uma decisão de cada um de nós, dentro da clara noção de que esses brasileiros são um dos grupos mais explorados e mais sacrificados de toda a nossa história e do respeito à enorme dignidade com que se comportam e lutam pela sobrevivência.

O Brasil é um país que reconhece a importância dos povos indígenas e tradicionais, afirmando a sua autonomia e autodeterminação dentro do Estado Nacional. Porém, isso não apaga o nosso histórico de violência, injustiça e discriminação, no passado e no presente.

Por isso é preciso que o Estado Brasileiro assuma uma posição clara e forte de defesa e de cuidado dessas populações, especialmente na saúde indígena, dentro e fora das Aldeias.

Desse modo, faz-se necessário debater as ações estratégicas que estão sendo colocadas em prática no cotidiano das aldeias e territórios para a proteção, a promoção e a recuperação da saúde dos indígenas e dos povos tradicionais e, bem assim, acompanhar os impactos dos investimentos em políticas sociais e econômicas que busquem a redução dos riscos de doenças e de outros agravos.

Assim, em razão da importância estratégica de acompanhar os desdobramentos das ações de saúde e de debater os impactos dos investimentos nessas políticas públicas no cotidiano dos Indígenas e dos Povos Tradicionais, contamos com o inestimável apoio dos nobres Pares desta Comissão de Seguridade Social e Família para a aprovação deste requerimento de criação da **Subcomissão Especial**.

Sala das Reuniões, em 05 de maio de 2016.